

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 17 de outubro de 2023

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação, pelo Prefeito do Município de Unaí, da Lei n.º 3.695, de 16 de outubro de 2023, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 39/2023, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que institui o Programa Mães na Escola no âmbito do Município de Unaí (MG), aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 9 de outubro de 2023.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE